



Tribuna JUDICIÁRIA

Informativo oficial - Associação dos Magistrados do Distrito Federal e Territórios.



CAPA

DIRETAS JÁ: Magistratura comemora avanços nas eleições diretas - Pág. 18

AMAGIS ENTREVISTA
Professor José Geraldo de Sousa Junior fala sobre Democracia, Justiça Social e Poder Judiciário
- Pág. 24

ESPECIAL
Magistratura, Ministério Público e Capacidade Eleitoral Passiva é o tema do artigo do Procurador de Justiça e Deputado Distrital Francisco Leite
- Pág. 28

ALÉM DA TOGA
Nova editoria aborda as paixões dos magistrados, além do Judiciário. Nesta edição "Sobre duas rodas" - Pág. 36

Expediente



Diretoria Executiva

Presidente

Desembargador Sebastião Coelho da Silva

1º Vice presidente

Juiz Fábio Francisco Esteves

2º Vice presidente

Juíza Márcia Alves Martins Lobo

Secretária-Geral

Juíza Caroline Santos Lima

Diretora Financeira

Juíza Monize da Silva Freitas Marques

Diretora Social e Cultural

Juíza Renata Alves de Barcelos Crispim da Silva

Diretor de Esportes e Lazer

Juiz Aimar Neres de Matos

Diretora de Comunicação Social

Juíza Theresa Karina de Figueiredo G. Barbosa

Diretor de Apoio ao Aposentado e Pensionista

Desembargador Antoninho Lopes

Tribuna Judiciária - Edição N° 122

Direção Geral

Juíza Theresa Karina de Figueiredo G. Barbosa

Projeto Gráfico e Editorial

Etcetera Comunicação

Jornalista Responsável

Denise Margis

Revisão

Marina Figueiredo

Colaboradores

Flávia Félix (Redação)

Charles Damasceno (Fotos)

Felipe Bastos (Fotos)

Márcia Foizer (Fotos)

Thiago Rathge (Diagramação)

Tel: (61) 3103-7873/7548

E-mail: comunicacao@amagis.org.br

URL: www.amagis.org.br

Endereço: Fórum Des. Milton Sebastião Barbosa

Praça Municipal Lote 01 Bloco B, 10º andar, Ala

C - Zona Cívico-Administrativa - Brasília-DF Brasil

Tiragem: 600 exemplares

Editorial

DEMOCRACIA e PODER JUDICIÁRIO

Diretas Já!

A democracia é o princípio fundamental e legitimador do Estado de Direito, rege todas as relações do Estado com a sociedade, bem como dos agentes políticos entre si. Diante desta premissa, inafastável à luz do moderno Direito Constitucional, não há justificativa plausível para que a eleição dos órgãos diretivos dos Tribunais seja feita apenas por parte dos magistrados que integram as Cortes de Justiça - magistrados de segunda instância, com exclusão de toda a magistratura de primeiro grau.

Há quem sustente que tal forma de eleição dos Presidentes e Vice-Presidentes encontra assento no próprio texto constitucional. Este, contudo, não é o entendimento que tem norteado as mais recentes decisões do Supremo Tribunal Federal, sendo certo que quatro Cortes de Justiça do país já alteraram seus regimentos internos para conferir maior efetividade ao princípio democrático insculpido na Constituição, e três deles reconheceram a todos os integrantes de cada Tribunal o direito de eleger os seus dirigentes. Já modificaram seus respectivos regimentos o Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região (RS), o Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região (ES), o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região (TRT 1/RJ) e o Tribunal de Justiça do Estado de Roraima (TJ/RR).

Desnecessária, pois, qualquer alteração constitucional para mudança da forma de eleição dos Presidentes e Vice-Presidentes de Tribunais. O assunto encontra-se dentro da autonomia administrativa dos Tribunais, conforme previsto na Constituição da República e em seus regimentos internos.

O Poder Judiciário é o guardião da democracia, ostentando dentre seus múnus constitucionais o dever de conter a hipertrofia de poderes políticos, impedindo excessos dos demais poderes, dentro do sistema de checks and balances. Compete ao Judiciário, ainda, atuar como Poder estabilizador em momentos de crise institucional, dada a perenidade de seus membros e de seu funcionamento, sendo destarte necessária a sua preservação contra ingerências políticas que buscam diminuir-lhe a autonomia e importância. Neste sentido, a ausência de democracia interna no Poder Judiciário compromete a atuação política do Estado como um todo, sendo certo que a eleição dos Presidentes dos Tribunais de Justiça deve ser feita por todos os integrantes das Cortes de Justiça, vedada a interferência externa, que pode mitigar a atuação independente dos magistrados.

A DIRETORIA

SUMÁRIO

6

AMAGIS INFORMA

Os principais assuntos da Magistratura no Distrito Federal



16

JUSTIÇA NA ESCOLA

Novas perspectivas marcam abertura do Programa em 2015



18

CAPA

Diretas Já!
Juízes unidos pela democracia interna do Poder Judiciário



24

ENTREVISTA

Dr. José Geraldo de Sousa Junior fala à Tribuna Judiciária sobre Democracia, Justiça Social e Poder Judiciário



32

EVENTOS

Nesta edição: Nova Diretoria, Festa dos novos Juízes, Homenagem às Mulheres e Dia das Mães



ALÉM DA TOGA

Motovelocidade, essa é a outra paixão do Juiz Jerry Teixeira



36

FOI DESTAQUE

DEBATE SOBRE VIOLÊNCIA OBSTÉTRICA

A Juíza Caroline Santos Lima participou, no dia 25 de abril, do fórum “Reflexões sobre Assistência ao Parto, Parto Domiciliar e Violência Obstétrica”, a convite da Associação de Ginecologia e Obstetrícia do DF, na sede da Associação Médica de Brasília. O evento teve como objetivo debater o tema de maneira construtiva e reflexiva com representantes de diversos segmentos da sociedade.

A violência obstétrica ainda é um tema pouco abordado no Brasil, mas muito recorrente. Segundo dados do Ministério Público de São Paulo, a obstetrícia é a área médica com maior número de casos de infrações do mundo. “Trata-se da apropriação do corpo e processos reprodutivos das mulheres por profissionais da saúde, por meio de tratamento desumanizado, abuso de medicalização e patologização dos processos naturais, impactando negativamente na qualidade de vida das mulheres”.

Na ocasião, a magistrada destacou a disposição dos Juízes em intensificar o convívio com a comunidade. “O juiz quer aproximar-se mais da sociedade e sugerir políticas públicas que tenham o condão de mitigar ou evitar conflitos que acabariam por chegar ao Poder Judiciário. Mas



o atual estado das coisas, sobretudo no tocante à violência obstétrica, recomenda que seja feita uma profunda reflexão, porque a Justiça continuará a ser chamada para solucionar conflitos existentes na relação médico-paciente”, acrescentou.

EM DEFESA DAS MULHERES

Intensificação de campanhas educativas e políticas de prevenção à violência contra a mulher foram algumas das propostas defendidas na audiência pública realizada pela Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Legislativa, no dia 25 de março. Coordenado pelo presidente do colegiado, o deputado Ricardo Vale (PT), o evento debateu políticas públicas para conter o número crescente de casos de violência contra a mulher no DF.



De acordo com a Juíza do 2º Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher do Paranoá, Theresa Karina de Figueiredo Barbosa, integrante da mesa no evento, “o Poder Público precisa promover a igualdade de direitos entre homens e mulheres, sem que isso seja confundido com uma guerra de gêneros”. Segundo a magistrada, é necessária a adoção de medidas educativas a fim de reduzir os casos de violência contra a mulher, chamando a atenção para os estupros de meninas dentro de suas próprias casas.

A audiência atraiu representantes de entidades de defesa dos direitos humanos e do Poder Público. Também participaram do debate a subsecretária-adjunta da Mulher, Cleide Lemos, o coordenador do Núcleo de Gênero do Ministério Público do DF e Territórios, Tiago André Pierobon de Ávila, dentre outros.

LANÇAMENTOS

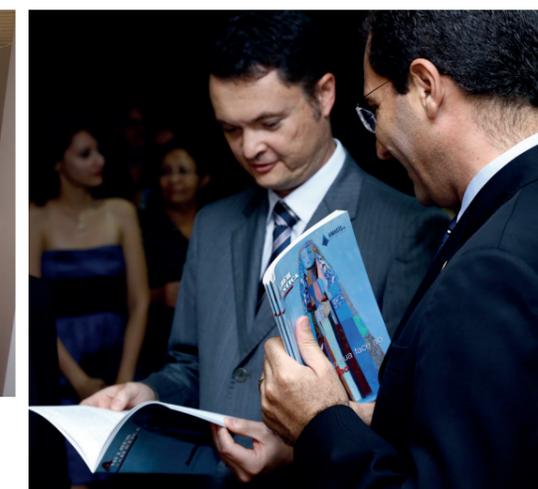
REVISTA E EXPOSIÇÃO EM HOMENAGEM ÀS MULHERES

Por ocasião da celebração do Dia Internacional da Mulher (8 de março), a Associação dos Magistrados do DF apresentou à comunidade a primeira edição da revista especial “A Mulher e a Justiça”. A publicação, que será anual, é composta por poesias, crônicas e artigos, em sua maioria de autoria de Juízes, muitos deles atuantes em Varas Cíveis e Criminais do Distrito Federal e que

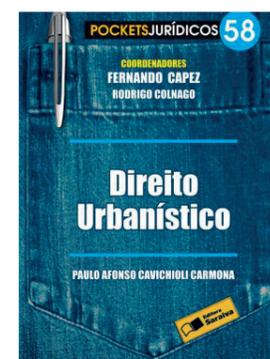
tratam diariamente de problemas decorrentes da violência no âmbito familiar e contra a mulher. O lançamento aconteceu no dia 6 de março em um coquetel para convidados, no Espaço Desembargadora Lila Pimenta Duarte, Memorial TJDF. O evento abriu oficialmente a exposição “Santas Mulheres” - com obras do artista plástico André Lafetá produzidas especialmente para a ocasião -,

que em seguida percorreu os fóruns do DF em caráter itinerante, como parte da programação da Amagis-DF para conscientização sobre a violência contra a mulher.

A exposição “Santas Mulheres” já percorreu 12 fóruns do DF e continua em caráter itinerante.



JUIZ PAULO AFONSO CARMONA LANÇA NOVO VOLUME SOBRE DIREITO URBANÍSTICO



Direito Urbanístico é o tema da obra do Juiz Paulo Afonso Carmona. O livro faz parte de coletânea disponível na lojas da Editora Saraiva. Com vasta experiência, o magistrado é titular da 3ª Vara Criminal de Ceilândia, doutorando em Direito Urbanístico pela PUC-SP e profes-

sor de Direito Administrativo e Urbanístico da Fundação Escola Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (FESMPDFT) e do Instituto de Formação Luiz Vicente Cernicchiaro, do TJDF.

Juiz Marcio Evangelista lança E-book



O Juiz Marcio Evangelista lançou, em fevereiro, o livro digital “Hermenêutica e Homicídio Qualificado”. A solenidade de apresentação da obra movimentou o Auditório Sepúlveda Pertence. Segundo Evangelista, a publicação nasceu a partir de uma dissertação de mestrado, após a análise de interpretação dos tipos penais do crime de homicídio.

Em entrevista à Amagis, o magistrado explicou que o livro tem o objetivo de compartilhar suas experiências de anos de atuação na área criminal e em tribunais do júri. “Decidir o destino das pessoas sempre me afligiu. Embora as leis sejam estáticas, os costumes e a sociedade estão sempre em evolução. O Juiz, como intérprete da lei, tem que estar atento a essas mudanças e trazê-las para o processo”, explicou.

A publicação está disponível para Download no site do TJDF.

Juiz Luiz Otávio Rezende apresenta segunda edição de guia para ingresso na Magistratura



No dia 2 de junho, o juiz Luiz Otávio Rezende de Freitas lançou a 2ª edição do livro “Concurso para a Magistratura: Guia Prático”, pela Editora Juspodivm. O evento movimentou o restaurante Carpe Diem, na 104 Sul, em Brasília.

Com o intuito de auxiliar os candidatos a otimizarem o estudo e o desempenho em todas as etapas do certame, a 2ª edição foi revista, ampliada e atualizada, visando ofertar aos leitores um completo panorama do mais desafiante certame público brasileiro. Além de orientações e dicas práticas específicas de preparação para cada uma das fases do certame, o livro traz novos precedentes dos tribunais superiores e do Conselho Nacional de Justiça – CNJ sobre o concurso.

A publicação traz, ainda, entrevistas inéditas com magistrados de tribunais federais, de São Paulo e do Rio de Janeiro sobre histórias de vida e percepções sobre o concurso e a carreira da magistratura, bem como entrevistas da edição anterior, lançada em 2014.

PROMOÇÕES & REMOÇÕES

JUIZA MARIA IVATÔNIA TOMA POSSE COMO SUBSTITUTA DO 2º GRAU



Em cerimônia conduzida pelo presidente do TJDF, Desembargador Getúlio de Moraes Oliveira, tomou posse, no dia 15 de abril, a nova Juíza Substituta de 2º grau, Maria Ivatônia Barbosa dos Santos. A cerimônia aconteceu no gabinete da presidência da e foi prestigiada pelo presidente da Amagis-DF, Desembargador Sebastião Coelho e pelo Corregedor de Justiça, Desembargador Romeu Gonzaga Neiva, dentre servidores e membros da diretoria da Casa.

NOVO DESEMBARGADOR DO DF



Tomou posse, no dia 25 de junho, o novo desembargador do TJDF Josaphá Francisco dos Santos. O magistrado ocupará a vaga oriunda do quinto constitucional da OAB, em decorrência da aposentadoria compulsória do desembargador Dácio Vieira.

O novo desembargador foi nomeado, no dia 29 de maio, pela Presidente da República Dilma Rousseff, após compôr a listra tríplice, definida em sessão realizada pelo Tribunal Pleno do TJDF, em novembro passado.

Josaphá Francisco dos Santos é natural de Ilhéus (BA). Atuou, durante seis anos, como desembargador do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal. É pós-graduado em Processo Civil pelo Centro Universitário de Brasília - Uniceub, onde é professor de Direito e cursa mestrado em Políticas Públicas.

DESEMBARGADOR

MARCO ANTÔNIO LEMOS TOMA POSSE

O Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios (TJDFT) conta agora com o Desembargador Marco Antônio da Silva Lemos como um de seus membros. A posse do novo Desembargador ocorreu no dia 3 de março, em solenidade conduzida pelo presidente da Casa, Desembargador Getúlio de Moraes Oliveira.

O Desembargador Marco Antônio foi eleito, pelo critério de merecimento, no dia 30 de janeiro, durante a sessão do Tribunal Pleno. O julgador ocupa a vaga decorrente da aposentadoria do desembargador Luciano Moreira Vasconcellos, em dezembro passado. Na ocasião, o ex Juiz substituto de 2º grau recebeu a medalha da Ordem do Mérito Judiciário do Distrito Federal, constante do Quadro Ordinário, Grau Grão-Colar.



Novos Juizes das Turmas Recursais dos Juizados Especiais do DF

De acordo com a Portaria GPR 103, do dia 16 de janeiro, o Tribunal Pleno deferiu a promoção de nove magistrados para os cargos de Juiz de Direito das Turmas Recursais dos Juizados Especiais do Distrito Federal, observados os critérios de antiguidade e merecimento, alternadamente. São eles:

*Luis Gustavo Barbosa de Oliveira
Fabio Eduardo Marques
Robson Barbosa Azevedo
Sandra Reves Vasques Tonussi
João Luis Fischer Dias
Asiel Henrique de Sousa
Arnaldo Correa Silva
Aiston Henrique de Sousa
Fernando Antonio Tavernard Lima*

Já, de acordo com a Portaria GPR 533, de 24 de março, foram deferidas as remoções dos seguintes magistrados:

Magistrado	Anterior	Atual
Carmen Nícea Bittencourt Maia Vieira	2ª Vara de Família e de Órfãos e Sucessões da Circunscrição Judiciária do Paranoá	2º Juizado Especial da Fazenda Pública do Distrito Federal
Ana Maria Ferreira Da Silva	da Vara Cível da Circunscrição Judiciária do Paranoá	1º Juizado Especial da Fazenda Pública do Distrito Federal
Sandra Cristina Candeira De Lira	2ª Vara Cível da Circunscrição Judiciária de Taguatinga	6ª Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal
Marcelo Andrés Tocci	1ª Vara Criminal da Circunscrição Judiciária de Ceilândia	2º Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Circunscrição Judiciária de Brasília
Paulo Afonso Cavichioli Carmona	Vara Criminal e Tribunal do Júri da Circunscrição Judiciária do Riacho Fundo	7ª Vara Criminal da Circunscrição Judiciária de Brasília
Gilmar Tadeu Soriano	Juizado Especial Cível da Circunscrição Judiciária de Planaltina	Vara de Execução das Penas e Medidas Alternativas do Distrito Federal – VEPEMA
Ana Cláudia Loiola de Morais Mendes	da 1ª Vara Criminal da Circunscrição Judiciária do Paranoá	1ª Vara Criminal da Circunscrição Judiciária de Brasília
João Luis Zorzo	1ª Vara de Família e de Órfãos e Sucessões da Circunscrição Judiciária de Taguatinga	15ª Vara Cível da Circunscrição Judiciária de Brasília
Geilza Fátima Cavalcanti Diniz	1ª Vara Cível da Circunscrição Judiciária de Sobradinho	3ª Vara Cível da Circunscrição Judiciária de Brasília
Thaissa De Moura Guimarães	1ª Vara Cível da Circunscrição Judiciária de Taguatinga	20ª Vara Cível da Circunscrição Judiciária de Brasília

Outras remoções entre Juizados e Varas

O Tribunal Pleno, de acordo com as Portarias GPR 1.869, de 13 de novembro de 2014 e GPR 318, de 24 de fevereiro de 2015, deferiu as remoções dos seguintes magistrados para as Varas e Juizados Especiais, conforme tabela ao lado:

Magistrado	Anterior	Atual
Fabrcio Fontoura Bezerra	7ª Vara Criminal da Circunscrição Judiciária de Brasília	7ª Vara de Família da Circunscrição Judiciária de Brasília
Marília de Ávila e Silva Sampaio	2º Juizado Especial da Fazenda Pública do Distrito Federal	6º Juizado Especial Cível da Circunscrição Judiciária de Brasília
Marco Antônio do Amaral	1º Juizado Especial da Fazenda Pública do Distrito Federal	5ª Vara de Família da Circunscrição Judiciária de Brasília
Silvana da Silva Chaves	2º Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Circunscrição Judiciária de Brasília	6ª Vara de Família da Circunscrição Judiciária de Brasília
Oriana Piske de Azevedo Barbosa	1º Juizado Especial Cível e Criminal e 1º Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Circunscrição Judiciária do Guará	4º Juizado Especial Cível da Circunscrição Judiciária de Brasília
Nelson Ferreira Júnior	Vara de Execuções das Penas e Medidas Alternativas do Distrito Federal – VEPEMA	6ª Vara Criminal da Circunscrição Judiciária de Brasília
Eduardo Henrique Rosas	6ª Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal	1ª Vara de Execução de Títulos Extrajudiciais da Circunscrição Judiciária de Brasília
Carlos Frederico Maroja de Medeiros	15ª Vara Cível da Circunscrição Judiciária de Brasília	Vara do Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Fundiário do Distrito Federal
Luciana Corrêa Tôres de Oliveira	20ª Vara Cível da Circunscrição Judiciária de Brasília	2ª Vara de Execução de Títulos Extrajudiciais de Brasília
Joelci Araújo Diniz	3ª Vara Cível da Circunscrição Judiciária de Brasília	3ª Vara de Entorpecentes do Distrito Federal

EM AUDIÊNCIA PÚBLICA, DESEMBARGADOR SEBASTIÃO COELHO DA SILVA DEFENDE MAGISTRADOS DE CARREIRA NO STF

O Desembargador Sebastião Coelho da Silva, Presidente da Amagis-DF, compareceu à Comissão Especial da Câmara dos Deputados destinada a analisar a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 473/01, que estabelece a alternância entre o presidente da República e o Congresso Nacional na escolha dos ministros do Supremo Tribunal Federal (STF), no dia 21 de maio.

Único representante da Magistratura no evento, o Desembargador defendeu a presença de magistra-

dos de carreira no STF. “O parlamento deve garantir a presença de magistrados de carreira no STF, respeitado o mínimo de um terço. Hoje, dos onze membros daquela Corte, temos apenas dois magistrados; situação inaceitável para garantia do Estado Democrático de Direito”.

Outras seis propostas tramitam apensadas à PEC 473/01 e sugerem mudanças nos pré-requisitos para escolha dos ministros.

Amagis na rede

www.AMAGIS.org.br



A comunicação social da Amagis vem passando por mudanças significativas desde o início de 2015. O objetivo é melhorar cada vez mais a interação da entidade com seus públicos, com vistas ao fortalecimento da sua imagem institucional e à garantia dos melhores resultados políticos e ideológicos para a Magistratura no DF.

Após um diagnóstico de comunicação e de um projeto de modernização de identidade visual, a Amagis-DF ingressou nas Mídias Sociais, a fim de se adequar ao formato globalizado de comunicação. Os posts nas redes sociais são diários com conteúdos que interessam tanto a associados quanto ao público geral. As mudanças também podem ser notadas em seus e-mails, informes internos, materiais gráficos e em publicações da associação.

Nesse período, a Amagis-DF também ganhou um novo site na internet - um portal moderno e dinâmico, com notícias diárias e atuais com destaque para a atuação dos magistrados no DF, além de novidades, como a TV Amagis e o Espaço Associado, com acesso a webmails para Juizes e fóruns de debate para uma maior interação entre os associados.

Essas e outras mudanças na comunicação da Amagis-DF estão entre as apostas da atual diretoria, que acredita na linguagem clara, direta e objetiva como um caminho facilitador da troca de ideias e experiências com vistas ao sucesso no alcance dos seus objetivos institucionais.

Ideias e sugestões dos associados serão bem-vindas pela equipe de comunicação, no endereço eletrônico comunicacao@amagis.org.br.

Para seguir a Amagis-DF nas redes sociais, acesse:



facebook.com/AmagisDF



twitter.com/Amagis_DF



PREPARAÇÃO

NOVOS JUÍZES CONCLUEM CURSO DE FORMAÇÃO



Os sete novos juízes, empossados em outubro passado, encerraram, no dia 13 de março, as atividades do Curso de Formação Inicial - Carreira da Magistratura do TJDF. São eles: Lorena Alves Ocampos, Jeanne Nascimento Cunha Guedes, Jaylton Junior, Acácia Regina Soares, Paula Afoncina Barros Ramalho, Rafael Rodrigues de Castro Silva e Redivaldo Dias Barbosa. Do total de

magistrados, três já integravam o quadro de servidores do TJDF.

O Curso de Formação teve 588 horas-aula, destinadas a abordagem de temas diversos, audiências simuladas, sistemas informatizados de 1º instância, atuação nos Juízos, técnicas de conciliação e visitas aos fóruns do DF e complexo penitenciário.

ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO
JUDICIÁRIA TEM NOVO COORDENADOR

O Juiz Hilmar Castelo Branco Raposo assumiu a coordenação do Instituto Ministro Luis Vicente Cernicchiaro, no dia 14 de abril.

O novo coordenador destacou a importância do contato com os colegas de profissão para verificar as necessidades mais prementes e traçar estratégias para atender essas solicitações. “O Instituto de Formação precisa ser entendido pelos magistrados como um facilitador e um parceiro no desenvolvimento das habilidades e do conhecimento aplicados à sua atividade diária”, concluiu o magistrado.



MAGISTRADAS CONCLUEM DOUTORADO

As Juízas Marília de Ávila e Silva Sampaio e Oriana Piske de Azevedo Barbosa, titulares do 6º Juizado Especial Cível de Brasília e do 4º Juizado Especial Cível de Brasília, respectivamente, concluíram e foram aprovadas em seus cursos de doutorado.

No dia 6 de abril, a Juíza Marília defendeu sua tese “Justiça e Superendividamento: Padrão de Decisões Judiciais no Brasil. Um Estudo de Caso”, fruto de quatro anos e meio de estudos no curso de doutorado em Direito e Políticas Públicas.

Segundo a Juíza, o parâmetro de avaliação das decisões judiciais deve levar em conta um critério lógico e não dogmático. “O objetivo foi lançar luzes sobre um conjunto de decisões judiciais de modo a avaliar nossas práticas decisórias acerca do superendividamento dos devedores”, pontuou.

Já, a Juíza Oriana Piske, defendeu sua tese “De la Posibilidad de Compatibilizar la Apli-

cación de los Derechos Fundamentales en las Relaciones Privadas con el Principio de la Seguridad Jurídica en Caso de Contrato de Seguro Médico”, no dia 17 de março, na Universidad del Museo Social Argentino (UMSA), em Buenos Aires.

A magistrada destacou sua gratidão à Escola de Administração Judiciária - Instituto Ministro Luiz Vicente Cernicchiaro. “Registro meu profundo agradecimento pelo apoio e incentivo inestimáveis e determinantes do TJDF e da Escola de Administração Judiciária nesse aperfeiçoamento de larga formação científica, ao longo de cinco anos e meio, de curso de doutorado em Ciências Jurídicas e Sociais que, de certo, há de contribuir para a nossa atividade judicante”, finalizou.

Os dois estudos serão publicados em breve e estarão disponíveis na Biblioteca do TJDF.

NOVAS PERSPECTIVAS MARCAM ABERTURA DO PROGRAMA



A manhã do dia 2 de junho ganhou um brilho especial com a abertura da 15ª edição do Programa Cidadania e Justiça na Escola, promovido pela Amagis-DF, em parceria com o Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios (TJDFT) e a Secretaria de Educação do Distrito Federal. Com uma plateia animada, o Auditório Sepúlveda Pertence foi palco de mais uma oportunidade para celebrar a alegria, a leveza e o valor da criança cidadã.

O secretário adjunto de Estado de Educação do DF, Clóvis Lúcio da Fonseca Sabino, explicou que as pequenas ações do dia a dia, como não furar filas, tratar bem os colegas e respeitar os professores “são atitudes simples que podem melhorar a nossa vida, melhorar a nossa escola e melhorar a nossa cidade”. Na oportunidade, destacou que nos 15 anos de existência do programa, esta foi a primeira vez que foi assinado um termo de cooperação técnica - o documento foi assinado durante a cerimônia.

O Juiz Ricardo Barreto, presidente em exercício da AMB, ressaltou que é necessário que a escola esteja munida de conhecimento, solidariedade e humanidade, para que possa cumprir seu papel.

O Presidente da Amagis-DF, Desembargador Sebastião Coelho da Silva destacou a importância de traçar metas e estratégias: “Com esforço, podemos atingir os objetivos que nós temos na vida”, concluiu.

Os magistrados que desejam integrar o Programa podem entrar em contato por e-mail amagis@tjdft.jus.br ou pelo telefone 3103-7548.



Diretas já!

Democracia e Poder Judiciário

Ato público pelas eleições diretas nos tribunais reuniu magistrados de todo o país na capital federal

A campanha da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB) em prol da democracia interna do Judiciário por intermédio das eleições diretas nos Tribunais começou em março de 2014. Um ano depois, em março deste ano, o pleito reuniu juízes e desembargadores no Tribunal de Justiça do Distrito Federal em ato público intitulado “Diretas Já”, organizado pela Associação dos Magistrados do DF, em conjunto com a AMB, a Associação dos Juizes Federais (AJUFE) e a Associação Nacional do Magistrados da Justiça do Trabalho (ANAMATRA).

O movimento ocorreu no Auditório Sepúlveda Pertence, com cerca de cem magistrados do Tribunal de Justiça do DF, bem como juízes e desembargadores oriundos de diversos Estados da federação. O evento contou com ampla cobertura dos jornais impressos locais, bem como da mídia eletrônica de todo o país, que destacaram a união da Magistratura em prol do ideal democrático e republicano contido no voto direto e universal de todos os magistrados para escolha de Presidentes e Vice-Presidentes dos Tribunais de Justiça.

“Essa mudança é um passo muito necessário para a sociedade brasileira”

- Juiz João Ricardo Costa, Presidente da AMB.

Na ocasião, o Presidente da AMB, Juiz João Ricardo Costa destacou que as eleições diretas são o caminho necessário para a democratização do Poder Judiciário e melhoria da prestação jurisdicional. “É por isso que nós estamos aqui e vamos lutar até conseguirmos votar de igual para igual com os membros do Tribunal para escolhermos nossos dirigentes”, pontuou. Para ele, o Judiciário precisa ser repaginado e mudar sua forma de intervenção. “O Judiciário ainda é um poder hermético, no momento em que a sua administração não é discutida amplamente e não há participação de todos os membros do poder. Essa mudança é um passo muito necessário para a sociedade brasileira”.

“Nenhum ser humano é capaz de impedir o processo de evolução. E num Tribunal, composto de desembargadores e juízes, excluir o juiz do direto ao voto? Isso é impressionante”, ressaltou o Desembargador Roberval Belinati, do DF. “Tem muita gente que não está interessada em ver o Tribunal democratizado. Mas, eu acredito que, como fruto da evolução, nós vamos ver essa mudança. Seja agora, seja mais tarde. Isso é irreversível”, finalizou.





A Juíza Gabriela Jardon Guimarães de Faria, integrante da Comissão de Direitos Humanos da AMB, explicou que é preciso desconstruir a ideia conservadora que se tem do Judiciário, motivo pelo qual, segundo ela, os juízes até então não podem escolher seus dirigentes. “A lacuna da democracia interna faz parte do nosso conservadorismo pejorativo e é urgente superá-lo”, disse.

O Juiz Gervásio Protásio dos Santos, Presidente da Associação dos Magistrados do Maranhão (AMMA), lembrou que a maior reclamação que há em todo o país é a de que os membros do Ministério Público têm maiores vantagens que a Magistratura. “Aí a gente se pergunta, por que

aquele profissional que está sentado ao nosso lado tem mais garantias do que nós, juízes? A razão é simples: porque o promotor de justiça vota para a chefia do MP. Voto é poder sim. Voto é o caminho necessário e indispensável para a valorização da Magistratura. Não tenho dúvidas quanto a isso”, ressaltou.

O Desembargador Herbert Carneiro, presidente da Associação dos Magistrados de Minas Gerais (AMAGIS-MG), reafirmou sua convicção na democracia interna do Judiciário, que segundo ele, passa necessariamente pelas eleições diretas e pela participação dos juízes. “Sempre tive o interesse de participar mais ativamente, principal-

mente, ao que diz respeito à judicatura e de fazer chegar ao tribunal algum trabalho diferenciado que possa nos aproximar da cidadania e do jurisdicionado. Sempre tive uma dificuldade enorme de fazer-me ouvido perante o Tribunal, exatamente pela falta da democracia”, relatou. Na oportunidade, contou ainda sobre os avanços em seu Estado. “Fizemos uma democracia pela metade, se é que podemos dizer isso. Andamos metade do caminho. Não deixaram que os juízes participassem do voto, mas abriram o tribunal para que todos os desembargadores pudessem ser candidatos”.

“No mundo inteiro, onde o ‘projeto democracia’ não se instalou, se instalará”

- Juíza Hadja de Holanda, do RN.



A Juíza Hadja de Holanda, do Rio Grande do Norte, destacou que não se pode temer a democracia. “No mundo inteiro, onde o ‘projeto democracia’ não se instalou, se instalará. Ele vai se instalar no Judiciário e quando isso acontecer nós teremos a verdadeira viragem que o Poder Judiciário precisa fazer. Só a partir daí nós vamos evoluir. Todos nós vamos assistir a isso”, afirmou.

Também participaram do ato público pelas eleições diretas nos tribunais os presidentes da Ajufer, Juiz Newton Ramos Neto; da AMASE, Juiz Gustavo Plech; da AMAPI, Juiz Leonardo Trigueiro; da AMEPE, Desembargador Antenor Cardoso; o subcoordenador da Justiça Estadual da Região Centro-Oeste, Juiz João Luís Fischer; e, representando o AMAPAR, a Juíza Branca Bernardi.

O pleito no DF

A Associação dos Magistrados do Distrito Federal permanece em campanha pelas eleições diretas no TJDF e já apresentou requerimento administrativo para mudança do Regimento Interno, acompanhado de abaixo assinado subscrito pelos juízes de primeiro grau, pugnando pelo direito ao voto para todos os magistrados integrantes do Tribunal. O Presidente da Amagis-DF, Desembargador Sebastião Coelho da Silva dedicou os últimos meses a contatos diretos com cada um dos desembargadores da Casa, mostrando a necessidade da mudança regimental e a importância do momento histórico vivido pela Magistratura.

O Desembargador Sebastião Coelho da Silva disse estar otimista quanto à votação favorável ao pleito dos juízes. “Nós vamos conseguir. O momento está lançado. Lembrando que não estamos querendo que o juiz seja presidente de tribunal, mas que seja dada a ele a capacidade de votar e que todos os desembargadores possam ser votados, não apenas aqueles com mais tempo de Casa. Vamos seguir nessa luta. Estamos aqui para fazer a história hoje”.





A luta pela democracia continua

Os Desembargadores Sebastião Coelho da Silva e Roberval Belinati protocolaram, no dia 24 de junho, na Presidência do TJDF, Emenda Regimental propondo o fim do critério da antiguidade dos desembargadores nas eleições para a escolha dos dirigentes do tribunal.

Para o Desembargador Sebastião Coelho da Silva, a exclusão do critério da antiguidade estimulará a candidatura de lideranças da classe, independentemente de serem as mais antigas na carreira da magistratura, ou seja, de pessoas vocacionadas para ocupar cargos de direção, o que contribuirá para o aperfeiçoamento e desenvolvimento administrativo da Corte.

Segundo o Desembargador Belinati, coautor da proposta, o fim da exigência da antiguidade trará muitos benefícios para o pleito eleitoral, porque exigirá dos candidatos a apresentação de programas de governo e motivará a participação dos magistrados na elaboração do planejamento estratégico, do orçamento e na definição e execução dos planos de ação. “Será eleito o candidato que apresentar a melhor proposta de governo e não apenas o desembargador mais antigo”, assinalou o magistrado.

A proposta será encaminhada pela Presidência do TJDF à Comissão de Regimento Interno e, após o seu parecer, será incluída em pauta do Tribunal Pleno para deliberação.

Diretas já: uma realidade no Brasil

O Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região (RS) foi o primeiro no Brasil a iniciar o processo de democratização na escolha de seus cargos diretivos. Em setembro de 2013, alterou seu regimento e instituiu uma consulta aos juizes de primeiro grau. Realizada antes das eleições, sem caráter vinculativo, a consulta objetivou apurar os nomes dos desembargadores que a maioria dos juizes indica para os cargos de Presidente, Vice-presidente, Diretor e Vice-diretor da Escola Judicial.

Em 15 de outubro de 2014, houve aprovação das eleições diretas para os cargos de Presidente e Vice-presidente da Corte de Justiça do Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região (ES), o que resultou em alteração do regimento interno do Tribunal para contemplar o voto direto dos magistrados de primeiro e segundo grau.

O Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região (TRT 1/RJ) também aprovou, no dia 4 de dezembro do mesmo ano, proposta de alteração do Regimento Interno com a finalidade de instituir eleições diretas para os cargos diretivos da Corte. A matéria foi decidida no Tribunal Pleno, contando com 28 votos a favor dos 43 desembargadores presentes à sessão.

Mais recentemente, no dia 17 de junho deste ano, o Tribunal de Justiça do Estado de Roraima (TJ/RR) acolheu, por unanimidade, pleito formulado pela AMB e pela Associação dos Magistrados de Roraima (AMARR) e, com isso, estendeu a todos os juizes da Corte, inclusive os não vitalícios, o poder de participar como eleitores do processo de escolha para os cargos de presidente e vice-presidente da Instituição. A mudança já valerá para a próxima eleição (biênio 2017-2019).

Magistratura comemora instalação de Comissão Especial para eleições diretas



Paralelamente às mudanças que já ocorrem nos tribunais brasileiros por meio de alteração no Regimento Interno, a Magistratura acaba de dar mais um grande passo para a democratização do Poder Judiciário, agora no Congresso Nacional. No dia 1º de julho, foi instalada a Comissão Especial para apreciar a Proposta de Emenda Constitucional (PEC) 187/2012 - que determina as eleições diretas para Presidentes e Vice-presidentes dos Tribunais de Justiça. Se aprovada e promulgada, a mudança deverá ser obedecida por todos os tribunais.

Para o Deputado Federal Lincoln Portela (PR/MG), eleito presidente da Comissão, o pleito dos magistrados vem a ser uma das últimas barreiras para o alcance da democracia no Poder Judiciário. “A democracia pode vencer. O juiz de primeiro grau não pode eleger o Presidente de seu Tribunal? Ele não está preparado para votar no seu Presidente? Não é suficientemente maduro para escolher os gestores do Poder a que pertence? Apenas para fins de

simples argumentação, pergunta-se como nós deputados e senadores nos sentiríamos se os presidentes da Câmara do Deputados e do Senado Federal fossem eleitos apenas por um grupo restrito de membros das duas casas do Poder Legislativo? A luta pelas eleições diretas não tem natureza apenas corporativa e refletirá na qualidade da prestação jurisdicional”, pontuou o parlamentar.

Também presente na sessão, em apoio ao pleito dos juizes, o Desembargador Roberval Belinati disse acreditar que os deputados darão apoio ao exame de mérito da PEC. “Ficou claro que os deputados lamentam a ausência dos juizes nos colégios eleitorais e destacaram a importância dos magistrados de primeiro grau no Judiciário. Com a PEC, os juizes de primeiro grau seriam incluídos no colégio eleitoral com direito a voto e qualquer desembargador poderia concorrer nas eleições, independentemente da antiguidade”, explicou. O Desembargador ponderou ainda que os deputados integrantes da Comissão “disseram que darão prioridade à tramitação da proposta”.

De autoria do Deputado Wellington Fagundes (PR-MT), a PEC 187/2012 foi aprovada por unanimidade pela Comissão de Constituição e Justiça da Câmara Federal, em outubro passado. Como já informado, até agora, três tribunais se adiantaram à mudança legislativa e adotaram as eleições diretas para seus cargos diretivos por intermédio de modificação regimental, após entenderem a importância do voto de todos os magistrados.

Magistrados de todo o país estiveram presentes à cerimônia, bem como representantes da Associação dos Magistrados do DF, da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), da Associação dos Juizes Federais (AJUFE), da Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho (ANAMATRA), dentre outras associações de magistrados estaduais. O evento contou ainda com participação da Diretora de Comunicação da Amagis-DF Juíza Theresa Karina de Figueiredo Barbosa.





José Geraldo de Sousa Junior

Jurista, pesquisador de temas relacionados aos direitos humanos e cidadania, José Geraldo de Sousa Junior é um dos autores e coordenador do projeto "Direito Achado na Rua", grupo de pesquisa em série registrado no CNPQ com mais de 45 pesquisadores envolvidos e seis volumes publicados. Mestre e Doutor em Direito, o professor da Faculdade de Direito (Graduação e Pós-Graduação) da UNB fala à Revista Tribuna Judiciária sobre Democracia, Justiça Social, Políticas Afirmativas, dentre outros temas.

Professor da UnB desde 1985, ocupou postos importantes dentro Universidade - foi reitor (2008 a 2012) e diretor do Programa de Mestrado em Direitos Humanos e Cidadania. É membro do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), onde acumula três décadas de atuação na defesa dos direitos civis e de mediação de conflitos sociais, da Comissão de Educação Jurídica do Conselho Federal da OAB e da Comissão Justiça e Paz, da Arquidiocese de Brasília. Entre vários livros organizados, é autor de Para uma Crítica da Eficácia do Direito; Ideias para a Cidadania e para a Justiça; e Direito Como Liberdade - O Direito Achado na Rua.

Tribuna Judiciária: Qual o papel da Justiça na consolidação e fortalecimento da Democracia?

Dr. José Geraldo: A Democracia é um sistema de construção permanente de direitos, que se expressam por meio do processo legislativo regular, mas também, diretamente, como impulso do protagonismo dos sujeitos sociais, na medida em que já se inscrevem

nas práticas sociais, ou seja, nas sociabilidades sempre em processo. Não por acaso, a Constituição Federal aponta para essa realidade, lembrando que o elenco de direitos nela contidos, não exclui outros direitos, que derivem do regime que organiza a política na sociedade, o que significa referir-se à Democracia como experiência de criação contínua de direitos e ainda aos princípios que a constituição adota,

por exemplo, o de reconhecimento aos direitos humanos, outra matriz pré-legislativa para a emergência do jurídico em processo de positivação. Daí a importância do Judiciário, como mediador para esse processo de reconhecimento das novas sociabilidades, da mediação política para a emergência de direitos e para o reconhecimento de novos direitos. Claro que para a realização de uma sociedade democrática, é necessário igualmente, um Judiciário também democrático, apto a compreender a direção emancipatória dos processos sociais em permanente transformação.

Tribuna Judiciária: Existem várias PECs em tramitação com o objetivo de mudar a forma de indicação dos ministros do STF. Qual modelo o senhor acha mais democrático e adequado à realidade brasileira?

Dr. José Geraldo: A figura do Juiz "boca da lei", da metáfora esquemática de Montesquieu é, na verdade, uma caricatura, nunca efetivamente encontrada na realidade. Esse alheamento, útil para acomodar posicionamentos sociais resistentes, é que tem imobilizado os juízes em relação ao pleno cumprimento de sua função social, que não pode ser isolada do mundo. Os pressupostos de neutralidade e objetividade, que são próprios ao afazer técnico, tal como pensava Max Weber, podem ser obtidos com as

salvaguardas da racionalidade epistemológica. Não impedem o juiz de ter presença ativa no mundo, "fora dos autos". Essa questão sequer é nova. O juiz assume sim uma missão e nela incorpora a dimensão orgânica que institucionaliza a sua judicatura. Ele o faz no plano coletivo quando se associa para ampliar a sua participação política. Atualmente, os juízes assumem essa expressão politizada de seu agir coletivo, mas nem sempre foi assim e há registros dramáticos para confinar em sofrimento percursos impulsionados por compromissos de classe.

É claro que num tempo de informação espetacularizada, a performance pública do Juiz deve pautar-se na prudência, no decoro e na consciência dos efeitos confluentes de suas opiniões e posicionamentos. Assistimos isso de modo ilustrativo na recente sabatina que se impôs ao Professor Luiz Fachin, quando da deliberação no Senado - com impressionante engajamento dos meios de comunicação e das redes sociais - relativa a sua indicação para o Supremo tribunal Federal.

Tribuna Judiciária: O senhor trabalha com a concepção de "direito achado na rua". Como essa dimensão social do Direito pode dialogar com a Justiça formal?

Dr. José Geraldo: O "Direito Achado na Rua", expressão criada por Roberto Lyra Filho,

designa uma linha de pesquisa e um curso organizado na Universidade de Brasília, para capacitar assessorias jurídicas de movimentos sociais e busca ser a expressão do processo que reconhece na atuação jurídica dos novos sujeitos coletivos e das experiências por eles desenvolvidas de criação de direito, a possibilidade de: determinar o espaço político no qual se desenvolvem as práticas sociais que enunciam direitos ainda que contra lei; definir a natureza jurídica do sujeito coletivo capaz de elaborar um projeto político de transformação social e elaborar a sua representação teórica como sujeito coletivo de direito; e enquadrar os dados derivados destas práticas sociais e estabelecer novas categorias jurídicas.

Esses temas acabam interpellando a institucionalidade acerca do papel e das funções de juízes e do Judiciário. Em Seminário que ajudei a organizar a pedido da CNBB, por ocasião do início dos debates sobre a Reforma do Judiciário e que antecede a Emenda 45, o tema foi abordado, sendo, posteriormente, lançado em livro (Ética, Justiça e Direito - Reflexões sobre a reforma do Judiciário, de Sousa Junior e José Geraldo - 1996), mostrando que as profundas alterações que se dão na sociedade e nos valores que estruturam as bases éticas das instituições, afetam igualmente o Judiciário e os juízes, postos diante da necessidade



de compreender essas mudanças. O claro esgotamento do modelo ideológico da cultura legalista da formação dos juristas e da função adjudicatória que lhe é consequência, caracterizando o agir dos magistrados, quando já entre eles se assiste um franco questionamento ao papel e à função social que exercitam, e que não poucas vezes tem empurrado seus principais órgãos e operadores à inusitada situação identificada pelo sociólogo Boaventura de Sousa Santos, segundo a qual, “faz-se da lei uma promessa vazia”.

Elas também interpelam os agentes públicos responsáveis pela formulação de políticas públicas legislativas, funcionais e judiciárias, na medida da oferta de análises críticas às modernizações meramente funcionais do aparato, sem levar em conta novas subjetividades sociais que abrem perspectivas para outros modos de considerar o próprio Direito ou a estabelecer soluções não judiciais e até mesmo comunitárias para conhecer, mediar e resolver conflitos. Um pouco desse

processo pode ser demonstrado num dos estudos que compõem a série Pensando o Direito que a Secretaria de Assuntos Legislativos, do Ministério da Justiça, promoveu: “Observatório do Judiciário” (nº 15/2009).

Ponho em relevo, entre outros trabalhos, o estudo sobre soluções alternativas para conflitos fundiários Agrários e tradicionais, intitulado “Casos Emblemáticos e Experiências de Mediação - Análise para uma cultura institucional de soluções alternativas de conflitos fundiários rurais”. E o faço para registrar entre as suas conclusões, aquela que reforça a busca de alternativas estruturantes. Com efeito, dizem os autores (pág. 123): “Diante do cenário da tendência à judicialização dos conflitos fundiários rurais, em oposição à perspectiva de bloqueio do Poder Judiciário no que diz respeito à solução adequada destes conflitos, este manual busca contribuir para a produção de um efeito de desbloqueio institucional do Poder Judiciário, na medida do incentivo à incorporação de procedimentos dialógicos e manejo de instrumentos extra ou não estritamente judiciais à sua cultura judicial e institucional, quando se encontra diante de um conflito rural judicializado”.

Tribuna Judiciária: O Judiciário pode ser um agente de Justiça Social? De que forma?

Dr. José Geraldo: Com certeza, tal como destaquei e desde que a institucionalidade de seus agentes - juízes e serventuários - permita a recuperação, no dizer de J. J. Gomes Canotilho, de um “impulso dialógico e crítico que hoje é fornecido pelas teorias políticas da justiça e pelas teorias críticas da sociedade”, que vai permitir, num apelo à ampliação das possibilidades de compreensão e de explicação dos problemas fundamentais do direito “o olhar vigilante das exigências do direito justo e amparadas num sistema de domínio político-democrático materialmente legitimado”, para abrir-se a “outros modos de compreender as regras jurídicas”, e que incluam, diz ele, “as propostas de entendimento do direito como prática social e os compromissos com formas alternativas do direito oficial como a do chamado direito achado na rua”, compreendendo nesta última expressão, acrescenta, um “importante movimento teórico-prático centrado no Brasil” (Teoria da Constituição e do Direito Constitucional - 1998).

Mas para isso, trata-se de designar uma estirpe de juízes que, na sua judicatura provincial - Floriano Cavalcanti de Albuquerque; ou no Supremo Tribunal Federal - Victor Nunes Leal e Evandro Lins e Silva, entre eles - saibam exercer a compreensão plena do ato de julgar, rejeitando a falsa oposição entre o político

e o jurídico, pela mediação dos direitos humanos e ao entendimento de que, para se realizar, “a justiça não deve encontrar o empecilho da lei”. Provedores de uma justiça poética é esta estirpe de juízes que, lembra Josaphat Marinho em discurso de homenagem a Víctor Nunes Leal na UnB, citando Aliomar Baleeiro, leva a jurisprudência do Supremo a andar pelas ruas porque, “quando anda pelas ruas, colhe melhor a vida nos seus contrastes e se prolonga pela clarividência da observação reduzida a aresto”.

Tribuna Judiciária: Existem várias PECs em tramitação com o objetivo de mudar a forma de indicação dos ministros do STF. Qual modelo o senhor acha mais democrático e adequado à realidade brasileira?

Dr. José Geraldo: Um modelo que conceba o STF como uma Corte Constitucional, de extração política-jurídica, com o exercício de funções por meio de mandato e por prazo certo.

Tribuna Judiciária: Na sua opinião, ingresso de magistrados pelo quinto constitucional e sua posterior condução a cortes superiores - STJ e STF - pode se tornar um fator de desequilíbrio de forças representativas, ou não?

Dr. José Geraldo: Penso que o modelo atual precisa ser

refinado para que, mantida a referência saudável ao quinto constitucional, não venha a ocorrer o desequilíbrio mencionado.

Tribuna Judiciária: O acesso à Justiça avançou bastante com a instituição dos Juizados Especiais no Brasil. Essas medidas são suficientes? O que ainda pode ser feito?

Dr. José Geraldo: A criação dos Juizados Especiais e, a própria Reforma do Judiciário, são importantes na medida em que atingem o núcleo central, funcional, organizativo do sistema de justiça como estrutura de poder, mas tem o limite evidente de estar longe de acolher o sentido de participação e controle social sobre o poder e de abrir-se a outros modos de consideração do jurídico. Até porque, sociologicamente, há um limite para o acesso quando a nossa institucionalidade ainda carrega resquícios de nossa herança colonial. Há ranços patrimonialistas, sexistas, patriarcalistas, no sistema judicial, abrindo ensejo para fluir visões que criminalizam os sujeitos sociais e aqueles

inscritos nos movimentos sociais. É preciso aprofundar o debate sobre o acesso à Justiça e sobre manter uma condição permanente de reforma do Judiciário, em diálogo com os movimentos sociais, e, neste sentido, construindo com eles espaços de articulação das grandes pautas que envolvem a democratização da Justiça.

Tribuna Judiciária: Qual é a sua opinião sobre as políticas afirmativas?

Dr. José Geraldo: São uma afirmação da equidade condizente com a busca de realização do princípio da equidade e da categoria esquecida do tríduo revolucionário: a fraternidade. Enquanto presentes essas condições, que hierarquizam e descaracterizam identidades, elas se fazem necessárias. Defendi a sua adoção na universidade no meu reitorado e continuo defendendo nas situações tópicas (pós-graduação, descentralização territorial do campus), enquanto anoto os bons resultados alcançados, para a integração social e para o desenvolvimento econômico, político e social do País.

LEIA A ENTREVISTA NA ÍNTREGA EM WWW.AMAGIS.ORG.BR



Artigo - Por Francisco Leite de Oliveira,
Procurador de Justiça do MPDFT e Deputado Distrital

Magistratura, Ministério Público e Capacidade Eleitoral Passiva

A Reforma do Judiciário (Emenda Constitucional n. 45/2004) trouxe diversas inovações benéficas ao ordenamento jurídico brasileiro, dentre as quais a criação do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Nacional do Ministério Público, o estabelecimento da duração razoável do processo como direito fundamental, a federalização do julgamento das causas relativas a direitos humanos, a necessidade de demonstração da existência de repercussão geral para a admissibilidade de recursos perante o Supremo Tribunal Federal e a criação das denominadas súmulas vinculantes.

Sem embargo de suas inovações alvissareiras, ao menos em um ponto a Emenda Constitucional 45 está a merecer críticas. Refiro-me à alteração realizada na alínea e do inciso II do § 5º do artigo 128, que trata das vedações aplicáveis aos membros do Ministério Público. Mudou-se ali o texto de “exercer atividade político-partidária, salvo as exceções previstas em lei” para “exercer atividade político-partidária”.

Na medida em que, nos termos do artigo 14, § 3º, V, da Constituição da República, a capacidade eleitoral passiva no ordenamento jurídico brasileiro somente se revela àqueles que estiverem filia-

dos a partidos políticos, a alteração constitucional aqui referida findou por afastar dos membros do Ministério Público a possibilidade de exercerem mandatos eletivos. Em outras palavras: o que antes se conseguia mediante o afastamento do exercício das funções no parquet, hoje somente se consegue pela exoneração ou aposentadoria.

A proibição de filiação político-partidária aos membros do Ministério Público é uma posição equivocada. Em primeiro lugar, é evidente que não cabe defender a tese de uma capacidade eleitoral passiva universal. Todavia, a Constituição Federal, em

seu artigo 14, § 3º, parece já ter realizado as restrições suficientes. Demais disso, quaisquer outras restrições a serem adicionadas ou especificadas – e a cláusula “na forma da lei” constante do dispositivo mencionado assim permitiu, tendo sido promulgada a Lei Complementar n.º 64/90 com tal desiderato – devem estar referenciadas nas já existentes ou, ao menos, nos princípios da própria Constituição, caso contrário se revelarão como desarrazoadas.

Assim, lanço um questionamento para reflexão: que princípio constitucional é cumprido ou prestigiado ao se restringir a participação

“que princípio constitucional é cumprido ou prestigiado ao se restringir a participação política dos membros do Ministério Público – ou mesmo da Magistratura”

dos membros do Ministério Público – ou mesmo da Magistratura, porque no ponto o argumento é o mesmo – no processo político, especificamente na capacidade de ser votado?

Hugo Nigro Mazzilli, em artigo publicado no Observatório de Imprensa em agosto de 2000, assim justificava sua posição contrária à atividade político-partidária de membros do Ministério Público: “o exercício de atividade político-partidária por parte de membros do Ministério Público não se justifica, porque absorve, desvia e desprofissionaliza seus agentes. Quando assumem posturas político-partidárias, aproximam-se demasiadamente de tendências e grupos políticos, de forma incompatível com uma atuação isenta”.

E assim prossegue o renomado jurista: “essas vinculações político-partidárias incluem compromissos e esquemas do poder econômico e político, das quais dificilmente se desvencilha o membro do Ministério Público, mesmo quando queira abandonar essa atividade, que pode comprometer sua independência funcional, ou, quando não, ao menos concorre para desmerecer a credibilidade pública de sua atuação, tanto que há muito é corretamente vedada na Magistratura”.

Sem embargo do respeito que merece o renomado doutrinador, esse entendimento, na minha modesta opinião, parece reverberar uma nociva tradição social e cultural de nosso país, que pode ser materializada em duas frases bastante corriqueiras: “política, futebol e religião não se discutem” e “política é lugar de bandido”. Ambas carregam marcado conteúdo negativo quanto à política e, como há muito venho salientando, não são despidas de ideologia. Antes, possuem uma clara agenda subjacente.

Com efeito, partindo da premissa inarredável de que a sociedade não se move sem política, dizer corriqueiramente que política não se discute tem o claro objetivo de dela afastar o bojo da população, dado que posso afirmar, pela minha experiência, que o cidadão que não discute política finda por dela não participar e, dela ficando afastado, permite que sempre as mesmas pessoas e grupos decidam os rumos da nação. A dizer, quanto mais exemplares do analfabeto político a que se referia Bertolt Brecht – aquele de cuja ignorância política nascem muitas mazelas, mas sobretudo “o político vigarista, pilantra, corrupto e lacão das empresas nacionais e multinacionais” –, maior a probabilidade de a política

“É fundamental que as pessoas de bem possam ser votadas, porque, se eleitas, elas passam a participar diretamente do processo decisório.”

continuar como está, beneficiando quem tem beneficiado e prejudicando quem tem prejudicado.

O meu pensamento é o absoluto reverso. Precisamos de cada vez mais cidadãos engajados na política. Somente assim se poderá dar um caminho melhor para o Brasil. E engajamento na política não pode ser traduzido simplesmente no ato de votar. É fundamental que as pessoas de bem possam ser votadas, porque, se eleitas, elas passam a participar diretamente do processo decisório.

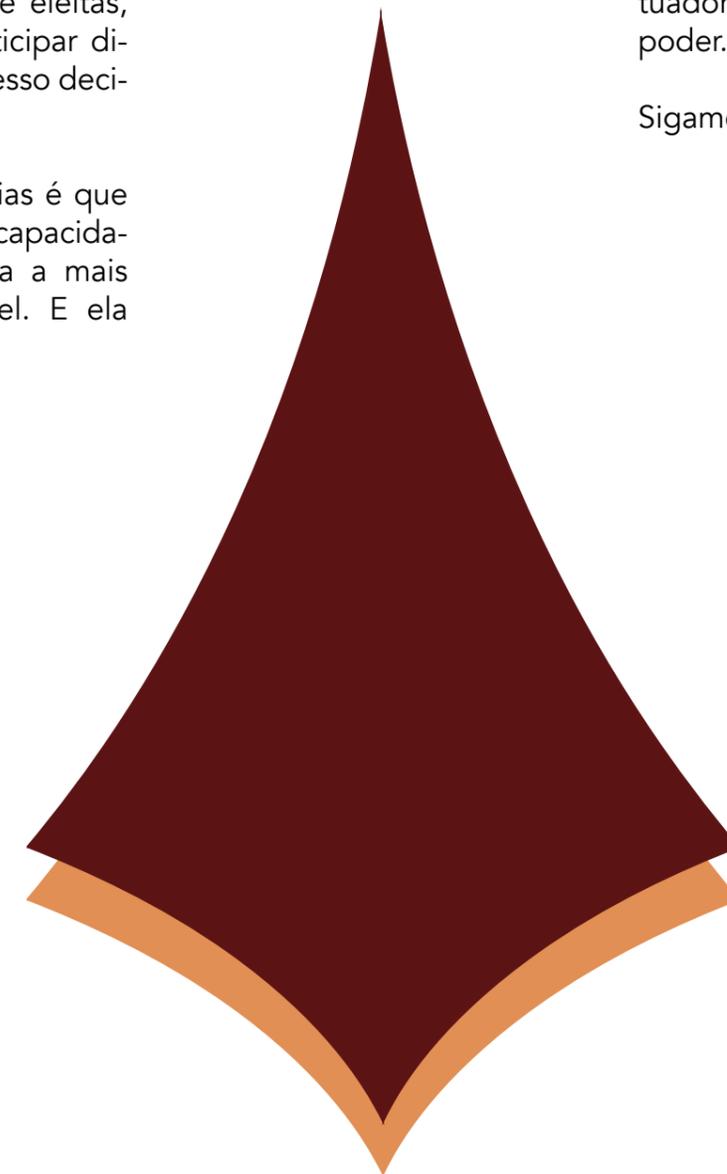
Nessa linha de ideias é que defendo uma capacidade eleitoral passiva a mais abrangente possível. E ela

tanto mais está justificada quando estivermos tratando de membros do Ministério Público, que são a face viva de uma instituição que tem por incumbência constitucional a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, e igualmente de membros do Poder Judiciário.

Parece-me, assim, que uma nova alteração para restituir ao texto constitucional

a configuração original — permitindo a filiação político-partidária a membros do Ministério Público — e estendendo-a ao Poder Judiciário, portanto, daria ao menos um indicativo de que a sociedade brasileira deseja sair desse malfadado círculo vicioso, em que os maus políticos alijam do processo decisório os cidadãos comprometidos com a ética e a democracia, para depois se beneficiarem dessa ausência e realizar manobras perpetradoras de sua posição de poder.

Sigamos na luta.



Nova diretoria

Tomou posse, no dia 15 de dezembro, a nova diretoria da Amagis-DF (biênio 2015/2017). O evento aconteceu na sede da entidade na presença de colegas magistrados e amigos.



Festa para os novos Juizes

No dia 27 de março, a Amagis-DF deu as boas-vindas aos novos Juizes de Direito do DF com uma bela festa no Contemporâneo Park. Parabéns aos novos magistrados, Lorena Alves Ocampos, Jeanne Nascimento Guedes, Jaylton Junior, Acácia Regina Soares, Paula Afoncina Ramalho, Rafael de Castro Silva e Reivaldo Dias Barbosa.



Homenagem às mulheres

Confira mais fotos do evento de lançamento da revista especial "A Mulher e a Justiça", que abriu oficialmente a exposição *Santas Mulheres*. Uma linda homenagem pelo Dia Internacional da Mulher.

Dia das Mães

O Dia das Mães foi comemorado com estilo pela Associação dos Magistrados do DF. A festa foi realizada no dia 17 de maio, com um almoço especial na sede social da entidade, no Setor de Clubes Sul, sob o olhar atento da diretora social e cultural, Juíza Renata Alves de Bascelos Crispim.





SOBRE DUAS RODAS!

Velocidade, essa é a outra paixão do Juiz Jerry Teixeira. O interesse pelo esporte chegou cedo, sob a influência do irmão mais velho, que sempre gostou de motocicletas.

Condutor de uma Suzuki Srad 750, o titular da 6ª Vara Cível de Brasília costuma praticar a motovelocidade no Autódromo Nacional de Brasília, onde pode atingir até 300 km/h.

Jerry sempre busca estar em contato com a máquina. "Sempre que posso procuro pilotar a motocicleta, ou seja, todos os finais de semana busco, ao menos, dar uma voinha", afirma Jerry.

A sensação de estar no controle dessas máqui-

nas, segundo ele, é indescritível. "Quando se está pilotando em alta velocidade, esvazia-se a mente por completo, não há espaço nem tempo para pensar em qualquer outra coisa, pois a concentração tem de ser total no que se está fazendo - pensar a curva, a desaceleração e a aceleração, a frenagem, a troca de marcha, a inclinação da motocicleta -, tudo isso em fração de segundos. É um momento de pura adrenalina, em que, praticamente, não se admite erro. Daí vem uma emoção impossível de descrever. Só mesmo acelerando para saber", explica o piloto.



Escolinha de Futebol movimenta Sede Social da Amagis-DF

Atualmente, a Escolinha conta com a participação de 26 alunos, que são treinados por dois experientes professores. Paulo Cesar Ribeiro Campos e Flávio Haddad lideram as aulas desde o início do projeto, idealizado pelo juiz Carlos Alberto Martins e implantado em 2011, na gestão do então presidente, Juiz Tiago Moreto.

A Sede Social da Amagis-DF fica localizada no **Setor de Clubes Sul, Trecho 2**. Para mais informações o telefone é o **61 3226-8854**.

Todos os sábados a bola rola solta na Escolinha de Futebol da Amagis-DF. Crianças entre 8 e 12 anos se reúnem para conversarem, brincarem e, principalmente, jogar bola.

Os pais que levam seus filhos para praticarem da atividade podem notar os benefícios. Com a prática, o futebol proporciona uma melhora na condição física, ganho de reflexos, aumento da capacidade do praticante em analisar grandes situações em um intervalo pequeno de tempo. Além disso, é uma ótima oportunidade para a socialização das crianças e o surgimento de novas amizades.



Benefícios de ser associado



CASA THOMAS JEFFERSON

A Casa Thomas Jefferson nasceu em 1963 com objetivo de promover o intercâmbio cultural entre dois povos do continente americano: o Brasil e os Estados Unidos. Intercâmbio este que se dá por meio do ensino da língua inglesa e da promoção da cultura dos dois países. Por isso, além dos cursos regulares e especiais, oferece uma série de serviços que estão à disposição da comunidade. Nascida praticamente junto com Brasília, a Thomas Jefferson se faz presente hoje em diversos locais do Distrito Federal: Águas Claras, Asa Norte, Asa Sul, Lago Sul, Sudoeste e Taguatinga, além dos chamados postos avançados, por meio de convênios com escolas de renome na cidade. Mais informações: 61 3442-5500.

Convênio: 10% de desconto ao associado Amagis (e dependentes) sobre o valor da mensalidade.



QUALICORP

Constituída em 1997, a Qualicorp é hoje a maior administradora de benefícios do país no segmento de planos de saúde coletivos para categorias profissionais e empresas. Atua em nível nacional, possui cerca de 2.600 colaboradores e administra planos coletivos para aproximadamente 530 entidades de classe profissionais e cerca de 2.255 empresas clientes. Atualmente, a Companhia representa cerca de 5,1 milhões de beneficiários, considerando todos os segmentos de atuação. Mais informações: 61 3202-1505.

Convênio: Prevê aos associados assistência médica de alta qualidade, com baixo custo, na contratação de seguros ou planos privados, mediante condições diferenciadas obtidas junto às operadoras.



RIO QUENTE RESORT

O Rio Quente Resorts está entre os destinos mais exuberantes do Brasil, com o maior complexo de piscinas com águas quentes correntes naturais do mundo: o Parque das Fontes. Suas 18 nascentes têm vazão de 6,5 milhões de litros de água por hora a uma temperatura de 37,5°. O hóspede tem à disposição

academia, spa, campos de futebol, restaurantes, bares, shows noturnos e extensa programação de lazer. O Rio Quente Resorts conta com oito hotéis e foi escolhido por dez vezes consecutivas o Melhor Resort de Campo pelos leitores da revista Viagem e Turismo e, eleito o Top Of Mind Resort de Campo - o mais lembrado na categoria, em 2011 e 2012. Para reservas ou mais informações: (64) 3512-8080.

Convênio: Os associados têm desconto de 10% no valor da tarifa nas excursões aéreas, rodoviárias operadas pela VALETUR, na hospedagem do Rio Quente Resorts e desconto de 25% no preço do ingresso do Hot Park e Praia do Cerrado.

Como posso utilizar esses e outros convênios da Amagis-DF?
Basta solicitar junto a Amagis-DF uma declaração para comprovação do vínculo.

Veja a lista completa de convênios no site www.amagis.org.br

A Amagis-DF criou o **Espaço Associado** com webmail e fórum de acesso exclusivo dos magistrados.

Seu email já está pronto para uso. Informe-se com a secretaria.

Cadastre-se também no fórum e participe das nossas principais discussões.



Realize seus sonhos, faça já a sua Poupança **POUPEX!**

Com orgulho,
a **POUPEX** patrocina o
Programa Cidadania
e Justiça na Escola



Baleia Leia
mascote da Poupança **POUPEX**

Mais informações:
0800 61 3040
www.poupex.com.br

Tribuna Judiciária

Poupança

POUPEX

O melhor caminho para o seu futuro